

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2021.08.13.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, conforme Emenda Parlamentar Federal nº 202140460001, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 20 de Setembro de 2021.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro
Endereço : Rua David Granjeiro, 104, Centro, Granjeiro/CE.

Aos 20 de setembro de 2021, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 002/2021 - GP, de 04 de Janeiro de 2021, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Luis Edson Oliveira Sousa, Tereza Germana de Lima e Cicero Edinaldo Leandro, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2021.08.13.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME, G N BOTÃO, FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, F. VICENTE P. FILHO - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, S&T CONST. E LOC. DE MÃO OBRA EIRELE - ME, LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Tereza Germana de Lima para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 307.337,66 (trezentos e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Fora destacado ainda que a empresa **G N BOTÃO**, não apresentou junto a



sua proposta a composição de BDI, as empresas **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA** não consta nas suas propostas a assinatura do responsável técnico e do responsável legal de ambas as empresas, sendo elas declaradas **DECLASSIFICADAS**. Importante frisar que nas propostas de preços das empresas **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** e **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** falta carimbo e assinatura do responsável técnico da empresa, e na empresa **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, causa estranheza a semelhança das rubricas do responsável legal e responsável técnico das empresas, fatos esses que não desclassifica suas propostas. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Tereza Germana de Lima, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luis Edson Oliveira Sousa	
Membro	Tereza Germana de Lima	
Membro	Cicero Edinaldo Leandro	